



## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

ANO LETIVO 2015 / 2016

**Escola: 162036 - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã**

**Grupo: 100 – Educação Pré-escolar**

**Horário: n.º 31 – Jardim de Infância de S. Jorge da Beira**

### Critérios de seleção

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, os critérios de seleção do pessoal docente para o ano letivo de 2015/16 são os seguintes:

- 1. Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 50 %.**
- 2. Avaliação curricular, com a ponderação de 50%.**

### Subcritérios de seleção

#### **2. Avaliação curricular - máximo 100 pontos**

##### **2.1. Avaliação de desempenho – máximo 30 pontos**

(Última avaliação de desempenho, desde que o tempo de serviço tenha sido obrigatoriamente avaliado nos termos da legislação aplicável).

- Sem avaliação (0 pontos);
- Avaliação inferior a Bom (10 pontos);
- Avaliação de Bom (20 pontos);
- Avaliação superior a Bom (30 pontos).

##### **2.2. Experiência profissional - máximo 40 pontos**

i) Tempo de serviço, contabilizado em dias, na lecionação dos programas / nível de ensino relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata.

- Sem tempo de serviço (0 pontos);
- Até 180 dias (5 pontos);
- De 181 a 365 (10 pontos);

- De 366 a 732 dias (20 pontos);
- Mais de 732 dias (30 pontos).

ii) Funções desempenhadas (cargos desempenhados nos órgãos de gestão e administração, nas estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica ....):

- Sem desempenho de função / cargo (0 pontos);
- Com desempenho de função / cargo (10 pontos).

### **2.3. Habilitações e Formação Complementar – máximo 30 pontos**

i) Habilitações Académicas:

- Licenciatura (10 pontos);
- Mestrado - (15 pontos);
- Doutoramento - (20 pontos).

ii) Formação Profissional (Ação de formação específica do grupo de recrutamento/área disciplinar, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua).

- Sem horas de formação (0 pontos);
- Menos de 25 horas de formação (5 pontos);
- 25 ou mais horas de formação (10 pontos);

#### **Critérios de Desempate:**

- a) Candidatos com graduação profissional mais elevada;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade.

### **Informações Complementares**

Os documentos necessários para a avaliação curricular deverão ser enviados, em formato pdf, pessoalmente, por correio registado ou para o email: [contratacao@aeftp.pt](mailto:contratacao@aeftp.pt), durante o período do concurso.

Nos documentos deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios:

- ✓ Certificado(s) de Habilitações Académicas;
- ✓ Comprovativo da graduação profissional (declaração, verbete de concurso...);
- ✓ Declaração comprovativa do tempo de serviço ou cópia do registo biográfico (desde que atualizado);
- ✓ Comprovativo da última avaliação de desempenho;
- ✓ Comprovativo de cargos desempenhados nos órgãos de gestão e administração e nas estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica.
- ✓ Comprovativo das ações de formação contínua, acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua.

A não comprovação dos dados fornecidos que invalidem a análise dos critérios / subcritérios implica que os mesmos sejam pontuados com 0 (zero) pontos.

Qualquer informação incorreta e/ou não envio dos documentos, dentro do prazo indicado, determina a exclusão do concurso.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 6 de maio de 2016

O Diretor  
  
Anibal Mendes